CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal n° 1.469 de 21 de novembro de 2019

(Projeto de Lei n°063/2019 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018, conforme abaixo discriminado.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		
06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚD		
Proj:/Ativ: 2.041 - Manutenç FONTE DE RECURSO: 46 - Trans	ao do Bloco Gestao em Saude ferência Fundo a Fundo Governo Federal	
06.01.10.122.0014.2.041 3.3.	90.30.00 - Material de Consumo	50,00
06.01.10.122.0014.2041 3.3.	90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50,00
TOTAL SUPLEMENTADO		100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA			
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal de Encargos PSFs FONTE DE RECURSO: 42 - Transferência do Sistema Único de Saúde-Estado			
FUNTE DE RECURSO: 42 - Transi	erencia do Sistema Unico de Saude-Estado		
06.02.10.301.0009.2.044 3.1.9	0.04.00 - Contratação Tempo Determinado	50,00	
06.02.10.301.0009.2.044 3.1.9	0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	50,00	
TOTAL SUPLEMENTADO		100,00	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Proj:/Ativ: 2.053 - Pessoal, Manutenção das Atividades do CAPS-SAÚDE MENTAL FONTE DE RECURSO: 42 - Transferência Sistema único de Saúde - Estado				
06.03.10.302.0010.2.053 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50,00			
06.03.10.302.0010.2.053 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50,00			
TOTAL SUPLEMENTADO	100,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Proj:/Ativ: 2.095 - Manut. Equip., Pessoal e Encargos do Centro Reabilitação FONTE DE RECURSO: 42 - Transferência Sistema único de Saúde - Estado			
06.03.10.302.0010.2.095 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50,00		
06.03.10.302.0010.2.095 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50,00		
TOTAL SUPLEMENTADO	100,00		
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO	400,00		

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1° serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal n° 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA Proj:/Ativ: 2.043 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs FONTE DE RECURSO: 46 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde(4	6)
06.02.10.301.0009.2.043 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL ANULADO	
TOTAL GERAL ANULADO	400,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal